



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

## LEI Nº. 1028/2022.

Publicado no  
Diário Eletrônico

Na edição nº 700

No dia 02 / 06 / 2022

Páginas 08

**Súmula:** Cede uso de Bens Móveis para a Associação dos Artesãos de Formosa do Oeste - ARTEFOR e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ.** Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o executivo Municipal autorizado a firmar Contrato Administrativo de Cessão de Uso conforme discriminado no Anexo I parte integrante desta Lei, com Associação dos Artesãos de Formosa do Oeste - ARTEFOR, com sede na Avenida Helena Ribeiro Cirino, 55, centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 15.400.140/0001-24, Atividades de prestação de quaisquer serviços que possam contribuir para o fomento e racionalização das explorações artesanais e manufaturas caseiras e para melhorar as condições de vida de seus associados, defesa do meio ambiente e combate a fome e pobreza, declarado de Utilidade Pública através da Lei Ordinária nº. 691 de 11 de maio de 2012.

**Parágrafo Único:** O prazo da cessão de uso será do dia da publicação desta Lei até dia 31/01/2025, podendo ser renovado de acordo com o interesse de ambas as partes, por período de até 04 (quatro) anos.

**Art. 2º** Toda e qualquer despesa referente à manutenção, consertos, toda e qualquer reforma ocorrerá à conta e responsabilidade do órgão cessionário, ou seja, a Associação dos Artesãos de Formosa do Oeste - ARTEFOR, ficando a mesmo com a obrigação de informar ao Município de Formosa do Oeste, sobre qualquer inservibilidade de bens móveis ora cedidos, bem como providenciar sua devolução.

**Art. 3º** O Poder Executivo Municipal, entregará ao órgão cessionário, os bens móveis no estado em que se encontram, porém, qualquer obrigação decorrente dos mesmos, gerada no momento que a posse ainda era do Município, este arcará com as pendências, entretanto, qualquer pendência que ocorrer após essa data, ocorre exclusivamente por conta do cessionário.

**Art. 4º** O cessionário assume o compromisso de saldar por sua conta e risco, seguro contra roubo e/ou furto, incêndio e outro que julgar necessário, a contar da data da assinatura do contrato administrativo de cessão de uso.

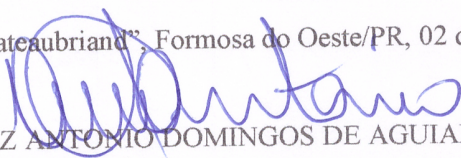
**Art. 5º** O cessionário responderá judicialmente por atos lícitos ou ilícitos, que envolvam os bens móveis ora cedidos em qualquer situação dentro e fora do município, estado ou do país, enquanto perdurar a vigência da cessão de uso.

**Art. 6º** - O cessionário não poderá, ceder, emprestar ou transferir os bens móveis objetos da cessão de uso a qualquer título ou parcialmente sob pena da presente Lei tornar-se sem efeito, os bens cedidos serão retomados, a qualquer momento, caso haja descumprimento de algum dispositivo da presente lei.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Afixe-se

Paço Municipal "Ataliba Leonel Chateaubriand", Formosa do Oeste/PR, 02 de junho de 2022.

  
LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR  
Prefeito Municipal





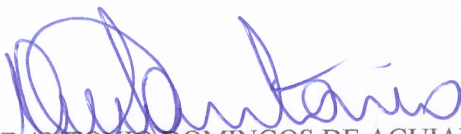
# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadoeste.pr.gov.br

## ANEXO I

| Nº da Placa do Patrimônio | Descrição do item                                                                                                                                                                                                                                                          | Estado de conservação |
|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 3630                      | Maquina de Cost. Ind. Reta, Agulha DBx1 Lançadeira Peq., Tamanho do Ponto 0 a 5 mm Lubrificação Automática Altura do Calc. 13mm, C/ motor, Potência 400W ou $\frac{3}{4}$ , Voltagem 110-220V, 3450 RPM Chassi n. 21000908288                                              | Bom                   |
| 3623                      | Maquina de Cost.Ind. Interlock Agulha DC27 Bitola $\frac{1}{4}$ 2 Agulhas, Lubrificação Automática Altura do Calc. 6mm, C/ motor, Potência 400W ou $\frac{3}{4}$ , Voltagem 110-220V, Amperagem 5.8/2.9 3450 RPM Chassi n. TY757-X2                                        | Bom                   |
| 3650                      | Maquina Cost. Ind. Pespontadeira Agulha: DPx5, Bitola $\frac{1}{4}$ 2 Agulhas, Lubrificação Semi-Automático, Altura do Calc. 6MM, Tamanho do Ponto 0 a 5 mm, C/ Motor, Potencia Mínima 400W ou $\frac{3}{4}$ Volt. 110-220V, Amperagem 5.8/2.9 1750 RPM Chassi n. 00923336 | Bom                   |
| 26                        | Cadeira de madeira                                                                                                                                                                                                                                                         | Bom                   |
|                           | Geladeira                                                                                                                                                                                                                                                                  | Bom                   |
| 640                       | Armário de madeira com duas portas                                                                                                                                                                                                                                         | Bom                   |
| 629                       | Prateleira de metal aço com 7 bandejas                                                                                                                                                                                                                                     | Bom                   |
| 628                       | Prateleira de metal aço com 7 bandejas                                                                                                                                                                                                                                     | Bom                   |
| 5625                      | Porta toalha de papel                                                                                                                                                                                                                                                      | Bom                   |
|                           | Armário vitrine com 1 porta e 4 prateleiras em vidro                                                                                                                                                                                                                       | Bom                   |
| 571                       | Armário de madeira com duas portas                                                                                                                                                                                                                                         | Bom                   |
| 4410                      | Prateleira em aço 7 bandejas                                                                                                                                                                                                                                               | Bom                   |
| 4409                      | Prateleira em aço 7 bandejas                                                                                                                                                                                                                                               | Bom                   |
| 804                       | Cadeira giratória estofada                                                                                                                                                                                                                                                 | Bom                   |
| 5668                      | Banqueta em madeira, pintada de branco                                                                                                                                                                                                                                     | Bom                   |
|                           | Duas carteiras escolar                                                                                                                                                                                                                                                     | Bom                   |
|                           | Dois biombos                                                                                                                                                                                                                                                               | Bom                   |
|                           | Duas mesas de madeira com tampo em aglomerado para costura                                                                                                                                                                                                                 | Bom                   |

  
LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR  
Prefeito Municipal